

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no disposto no art. 63, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, atesta para os devidos fins que a empresa **DIMENSAO**, **PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 05.681.786/0001-73** prestou serviços de consultoria na área ambiental com fins de elaboração de planos e programas para apoio na execução do projeto de coleta seletiva na sede do município e Coordenação, gestão e supervisão de planos, programas e projetos na área ambiental do município, por um período de 12 meses nesta prefeitura com o contrato de N° 203/2020 de 12 de junho de 2020 até 11 de junho de 2021, no valor de R\$ 368.000,00.

Sarzedo, 19 de junho de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal



O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, atesta para os devidos fins que a empresa DIMENSAO, PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 05.681.786/0001-73 prestou os serviços descritos abaixo, conforme Contrato Nº: 098/2020 de 30 de março de 2020:

- Apoio na elaboração e readequação de projetos ambientais para o CAR;
- Orientação nos projetos de recuperação de nescentes nas comunidades;
- Apoio para os Licenciamentos Ambientais: Pré-Implantação, Implantação e Operação;
- Apoio para a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Estudo de concepção de alternativas de projeto elaboração das peças técnicas utilizadas para descrever as alternativas estudadas e justificar a solução de engenharia adotada, tomando por base aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais;
- Monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução de projetos, além da avaliação da execução física e dos resultados;
- Apoio para a Elaboração de todos os Relatórios necessários para Execução e Prestação de contas.

Contrato Nº: 098/2020 de 30 de março de 2020.

Valor: 175.000,00 Período: 12 meses

Data:

Brumadinho,

30 de março de 2021.

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brumadinho -Rua Maria Maia,157,2° Andar, Grajaú MG • CEP, 35460-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA "PALÁCIO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA" GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo concede à empresa DIMENSAO, PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL LTDA atestado de Capacidade Técnica pelos serviços prestados à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente com os seguintes serviços de consultoria:

- ✓ Elaboração de planos de gestão Ambiental;
- ✓ Licenciamento Ambiental;
- ✓ Estudos de impacto Ambiental;
- ✓ Projetos de recuperação de áreas degradadas, e;
- ✓ Programas de educação Ambiental junto as comunidades e distritos.

Início das Atividades: 12/10/2016

Período:12 meses

Contrato 00932 - FMMA/2016

Valor: R\$ 186.000,00

Ibitirama, 18 de outubro de 2016,

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA Prefeito Municipal



Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIMENSÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais, na Rua: Floriano Diniz, n.º 53 — Bairro Bom Jesus, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.681.786/0001-73, executou serviços relativos à Gestão Ambiental de todas as ações ambientais contidas no PCA para implantação da AHE Candonga, estabelecendo interface entre os Projetos de Engenharia e Meio Ambiente, de acordo com o objeto da Autorização de Obras e Serviços ("AOS"), para o Consórcio Candonga, CNPJ 03.836.054/0001-80, no período de 10/06/03 a 10/06/04, sob a AOS CAN 043/03. A execução dos serviços foi realizado pelo sócio-proprietário Redelvin Dumont Neto.

Atestamos ainda que o serviço foi executado dentro do prazo contratual e atendeu ao objetivo proposto, não havendo nenhum fato que desabone a empresa.

Ponte Nova, Q1-de Março de 2010.

CONSORCIO CANDONGA Procurador: Joel Vidal Filho Cargo: Gerente Geral

CONSÓRCIO CANDONGA
Procuradora: Cláudia M. S. Scuotto
Cargo: Coordenadora Adm. Financeira

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2010

A YKS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.219.967/0001-41 com sede na Rua Raja Gabaglia 2680 5o andar, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, declara para os devidos fins que Redelvin Dumont Neto desempenhou a função de gerente ambiental para a implantação da UHE trapé, no período de Junho de 2003 a Dezembro de 2007, não constando em nossos arquivos nada que o desabone, cumprindo fielmente o contrato firmado entre as partes.

YKS Serviços Ltda

Derly Antônio Lazzarini

Director Administrativo-Financeiro

64.219.967/0001-41

inac Municipal: 3835327001-8 YKS SERVIÇOS LTDA.

Av. Raja Gahegia, 2680 - Si. 901

Baiero Estori - CEP 30,494-170

BELO HORIZONTE

YKS Serviços AV. Raja Gabaglia, 2680 I St andar I Estarik Belo Horizonto: MG I CEP 30494 I 70 Tel/Fax: 011 3297-0872 www.yks.com.br

A Ñanduti – Consultoria Planejamento Projetos, Empresa de Serviços de Planejamento e Educação Ambiental, inscrita no CNPJ 13.859.593/0001-98, com sede na SCRN 716 bl A entrada 14 sala 306 - CEP 70.770.610, cidade de. Brasília, declara para devidos fins que o Sr Redelvim Dumont Neto Dumont, foi Coordenador Técnico dos Projetos QUINTAIS Olhares, Memória e Permanência e Projeto ENTRE RIOS com sucesso, cumprindo aspectos qualitativos do desenvolvimento e da gestão, bem como metas e prazos conforme escopo contratado.

Trabalho desenvolvido no âmbito do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social para a Operação - PEACSO - Linhas do Eletrodo e Eletrodos de Terra Porto Velho e Araraquara 2, Nº2 Lote F, estas foram atividades importantes para o processo de Licenciamento do Empreendimento. Este Programa tem como Objetivo Geral contribuir para a convivência equilibrada entre comunidades e a nova realidade trazida com as instalações da LT, e está delineado para atender à condicionante da Licença de Operação.

Declaramos que as atividades técnicas desta coordenação iniciadas em 2016 com sucesso e profissionalismo estão contribuindo positivamente para o desenvolvimento de Ações socioambientais e inclusão socioprodutiva das comunidades no âmbito do Projeto. Foi contemplado com selos da AGENDA 2030 (Selo 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e (Selo 10, Redução das Desigualdades), por atender aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O referido projeto recebeu ainda certificação do IBAMA como Projeto em conformidade com as diretrizes do Licenciamento Ambiental Federal, em 23 de novembro de 2018.

Declaramos ainda que Redelvim Dumont Neto vem cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília, 11 de dezembro de 2018.

CONSULTORIA PLANEJAMENTO PROJETOS

MARIA UMBELINA DUMONT